

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/92

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000370/92-23 da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel que trata da proposta de Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Agronomia,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do COCEPE levada a efeito em data de 08 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Aprovar o **Regimento Interno do Curso de Pós- Graduação em Agronomia**, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, que passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos de noventa e dois.

Prof. Luiz Henrique Schuch
Presidente